

CONGREGAÇÃO

ATA

**35ª Sessão Ordinária
de 04/10/2013**

FDRP



1 **ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos 04
3 dias do mês de outubro de dois mil e treze, às 15 horas, em terceira e última convocatória,
4 na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São
5 Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a
6 Presidência do Professor Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com a
7 presença dos Professores Associados Rubens Beçak e Alessandro Hirata (Chefe do
8 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas); dos Professores Doutores
9 Camilo Zufelato (Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil), Caio
10 Gracco Pinheiro Dias (Chefe do Departamento de Direito Público), Cíntia Rosa Pereira de
11 Lima (Presidente da Comissão de Pesquisa), Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e
12 Thiago Marrara de Matos; dos Representantes Discentes Rodrigo Salvador e João Gabriel
13 Salvino da Silva, bem como do Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Sr.
14 Edvaldo da Silva Campos. Presente, também, a Sr^a Maria José de Carvalho Oliveira,
15 Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram, antecipadamente, suas
16 ausências, os Professores Titulares Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Ignácio
17 Maria Poveda Velasco, Luis Eduardo Schoueri, Nelson Mannrich, Antonio Scarance
18 Fernandes; o Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e os Professores
19 Doutores Jonathan Hernandes Marcantonio e Victor Gabriel de Oliveira Rodríguez, bem
20 como a Prof^a Associada Ana Carla Bliacheriene, que está afastada. Havendo número legal,
21 o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos dando as boas vindas a todos. Expressa,
22 inicialmente, sua satisfação de presidir o Colegiado, e com grande honra esta primeira
23 reunião. Em seguida, inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da**
24 **Ata da 34ª Sessão da Congregação, realizada em 06.09.2013.** Não havendo
25 manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por unanimidade, pelos presentes. **2.**
26 **Comunicações do Senhor Diretor:** a) comunica, a respeito das alterações do
27 Regimento Geral da USP, e do Estatuto, que ocorreram nesta semana, após deliberação na
28 Reunião do Conselho Universitário da USP. Menciona que já deu ciência a todos das
29 Resoluções que chegaram, sendo a primeira, a de nº 6636/2013, que modifica o
30 Regimento da USP prevendo o fim do exercício do voto secreto nos Colegiados, com
31 exceção das hipóteses de eleição. Ressalta que o artigo 247 do Regimento Geral tratava
32 que a votação seria secreta quando: envolvesse nome ou interesse pessoal de docentes;
33 implicasse o julgamento de aptidão e qualificação para atividades didáticas, científicas,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

34 artísticas, culturais ou profissionais; fosse exigido *quorum* especial de dois terços; quando
35 se tratasse de julgamento de recursos de nulidade interpostos em concursos públicos; e
36 quando se tratasse de matéria referente a sanções disciplinares. Portanto, todos esses
37 assuntos que eram votados de forma secreta passaram a ter o voto aberto. Diz que essa é a
38 principal modificação trazida pela Resolução nº 6636/2013. Faz referência também à
39 Resolução nº 6637/2013, que revoga dispositivos do Estatuto e trata dos novos
40 procedimentos para eleição do Reitor e Vice-Reitor. Modifica, entre outros, o artigo 36, do
41 Estatuto da USP e dispõe que o Reitor e o Vice-Reitor serão eleitos em lista tríplice de
42 chapas e a composição dessa lista tríplice obedecerá ao sistema de turno único. Lembra que
43 o sistema anterior era de dois turnos, e que essa é uma grande modificação feita no sistema
44 de eleição para o Reitor. Menciona que as chapas que apresentarem suas candidaturas
45 deverão apresentar também o programa de gestão a ser implementado. Diz que outra
46 Resolução, a de nº 6638/2013, dispõe sobre a consulta que será feita à Comunidade
47 Universitária visando à escolha do Reitor e Vice-Reitor. Conforme estabelece o artigo 1º da
48 mencionada Resolução, será realizada a consulta à Comunidade Universitária com a
49 participação de todos os docentes, funcionários e estudantes de Graduação e Pós-
50 Graduação, regularmente matriculados, visando à escolha do Reitor e Vice-Reitor com
51 caráter indicativo à Assembleia Universitária, encarregada de eleger a lista tríplice para
52 Reitor e Vice-Reitor. Comenta que essa consulta à Comunidade tem um caráter indicativo
53 nos termos dessa Resolução, que foi aprovada na última reunião do Conselho Universitário.
54 Acrescenta que também foi aprovada a Resolução nº 6639/2013, que estabelece um
55 calendário de reuniões do Conselho Universitário para debater e realizar discussões a
56 respeito das futuras alterações no Estatuto da USP. Nota que conforme o artigo 1º, já na
57 primeira reunião ordinária do Conselho Universitário de 2014, será pauta obrigatória de
58 sua sessão o estabelecimento de calendário de reuniões para debater e estabelecer
59 alterações necessárias ao Estatuto da Universidade em relação à sua estrutura de poder. Por
60 fim, a Resolução nº 6640/2013 que, nos termos do artigo 1º fixa a data 19 de dezembro para
61 a realização da eleição para a composição da lista tríplice de chapas para a escolha do Reitor
62 e do Vice-Reitor. Diz que também há datas que foram estabelecidas para a realização da
63 consulta à Comunidade Universitária. Convoca os membros da Congregação a lerem
64 atentamente estas Resoluções; **b)** houve o III Seminário de Pesquisa de Direito
65 Administrativo, realizado nos dias 9 e 10 de agosto de 2013, que trouxe professores de
66 renome para a Faculdade e teve a coordenação do Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos e do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

67 Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira, e também do Prof. Dr. Thiago dos Santos Acca, da
68 Fundação Getúlio Vargas. Comenta que é um evento importante; **c)** ocorreu o minicurso
69 “Pensamiento y Política entre 1960 y el 2008”, ministrado por um professor da
70 Universidade de Barcelona, no dia 10 de setembro, sob a coordenação do Prof. Assoc. Nuno
71 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, que tratou como uma atividade integrante da
72 Disciplina “Filosofia do Direito”, ministrada pelo coordenador da atividade, e aberta ao
73 público em geral; **d)** houve o evento Diálogo Social – Comissão da Verdade “Rubens Paiva”,
74 realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2013, no auditório da Faculdade, sob a
75 coordenação do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso e do Dr. Tarcio José Vidotti, Juiz do
76 Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto; **e)** ocorreu o Workshop Internacional
77 “O novo paradigma do trabalho e as políticas públicas no mundo contemporâneo: Brasil e
78 Espanha”, realizado no dia 18 de setembro, na Faculdade. Foram convidadas as Professoras
79 Purificación Morgado Panadero e Rosa María Morato, sob organização da Profª Drª Maria
80 Hemília Fonseca e da Profª Associada Claudia Passador, da FEA/RP; **f)** houve a Jornada de
81 Comparação Jurídica em Direito Privado: Brasil e Rússia no dia 19 de setembro de 2013,
82 sob a coordenação dos Professores Luciano de Camargo Penteado e Paulo Eduardo Alves da
83 Silva, e com a visita, por conta dessa jornada, do Professor Serguey Stepanov, da
84 Universidade dos Urais – Rússia, que também participou do evento; **g)** aconteceu o III
85 Encontro de Pesquisa Empírica em Direito, entre os dias 19 e 20, coordenado pelo Prof. Dr.
86 Paulo Eduardo Alves da Silva, que trouxe renomados professores, e foi um evento que
87 trouxe importantes discussões sobre a pesquisa empírica em Direito; **h)** teve, na mesma
88 semana, o III Encontro Acadêmico de Gestão da Pós-Graduação, Seminário de Avaliação
89 USP da Pós-Graduação, um evento promovido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação que
90 contou com um grande número de participantes; **i)** ocorreu a IV Semana do Advogado,
91 organizado pelo CAAJA, nos dias 23 a 27 de setembro, um evento que também contou com
92 vários professores para debater temas a respeito do Estado que todos querem, e de extrema
93 importância para a Faculdade; **j)** evento realizado no dia 2 de outubro, Direito e
94 Diversidade: A colônia Japonesa, exibindo o documentário *Yami no ichinici – O crime que*
95 *abalou a Colônia Japonesa no Brasil*, sob responsabilidade da Profª Drª Cynthia Soares
96 Carneiro; **k)** teve no dia 3 de outubro de 2013 a palestra da Ex-Reitora, Profª Titular Suely
97 Vilela, sobre a Internacionalização na USP: Rumos e o papel das unidades de ensino e
98 pesquisa, sob a coordenação dos Professores Rubens Beçak e Cíntia Rosa Pereira de Lima
99 com relevantes discussões a respeito dos rumos da Internacionalização da USP; **l)** divulga



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

100 que haverá nos dias 8, 9 e 10 de outubro o 3º Simpósio: Aprender com Cultura e Extensão a
101 ser realizado no auditório, com palestras e apresentações culturais, debates das questões de
102 cultura e extensão no âmbito da USP; **m)** haverá, também, o Congresso de Teoria do
103 Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, cujas palestras ocorrerão nos dias 5, 6 e 7
104 de novembro, e a organização desse evento é do Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos
105 Santos Coelho e do Prof. Dr. Sergio Nojiri. Em seguida, o **Sr. Diretor inicia** os itens 3 e 4
106 – Palavra aos Senhores Membros e aos Senhores Presidentes das Comissões de Graduação,
107 de Cultura e Extensão Universitária e de Pesquisa. O **Prof. Assoc. Rubens Beçak**
108 **considera** importante a Congregação estar ciente de que as inscrições das chapas, de
109 acordo com as normas, deliberadas pelo Conselho Universitário, pela conveniência política,
110 já se aplicarão para essas eleições. As inscrições serão entre os dias 7 a 14 de outubro, pois a
111 consulta à Comunidade será feita no dia 10 de dezembro e as eleições no dia 19 de
112 dezembro. As inscrições podem ser feitas na Secretaria Geral, que está funcionando
113 emergencialmente no prédio reformado, que será a nova Reitoria. Avisa, também, que, a
114 par das Resoluções mencionadas, saiu uma Portaria Reitoral constituindo a Comissão
115 Eleitoral que será assessorada pela Secretaria Geral, presidida pelo Professor Titular
116 Wanderley Messias da Costa e composta pelos Professores Francisco de Assis Leone, José
117 Rogério Tucci, Carlos Falavinha, Marisa d'Arce e Waldyr Jorge. O **Prof. Dr. Guilherme**
118 **Adolfo dos Santos Mendes deseja**, formalmente, boa sorte ao novo Diretor e diz que
119 todos estão empenhados para que o Sr. Diretor realize a melhor administração possível da
120 Unidade a que todos se dedicam e amam. Deseja-lhe boas vindas e considera que
121 caminharão juntos para a construção de uma Unidade que tem seguido a passos firmes.
122 Parabeniza os quatro colegas da Unidade que se inscreveram no concurso de Livre-
123 Docência e deseja-lhes boa sorte. Nota que é o primeiro concurso de Livre-Docência,
124 considera um marco importante e destaca o fato dos colegas terem se inscrito na Unidade.
125 Nesse sentido, faz uma colocação que o processo de Livre-Docência, naturalmente por ter
126 sido o primeiro, foi bastante demorado. Houve temores no caso de haver muitos candidatos
127 inscritos, o que traria grande ônus para a Unidade e considera esses temores legítimos. Diz
128 que encontraram uma solução que atendeu, em todos os sentidos, esses temores e,
129 aparentemente, diante do resultado, esses temores não mais existirão. Dito isso, e
130 considerando a necessidade de ter previsibilidade e segurança jurídica, sugere que já se
131 comece a preparar a Livre-Docência para o próximo ano, como definir calendário e até
132 período de inscrição. Observa que teve, nesse período de setembro, um prazo razoável e que



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

133 poderia ser anual, ou seja, sugere que fique para setembro do ano que vem, porém, que todo
134 enredo para se definir Editais seja o mais breve possível, de tal forma que essa inscrição, em
135 setembro do ano que vem, já esteja definida o mais rapidamente possível, justamente para
136 sinalizar para os próximos candidatos o prazo que terão para apresentar a sua Livre-
137 Docência. Coloca isso como sugestão ao Sr. Diretor e à Congregação como um todo. O **Sr.**
138 **Diretor faz** coro com o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Considera um fato
139 importante para a Faculdade e diz que suas sugestões são, de fato, interessantes. O **Prof.**
140 **Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias pede** na condição de membro, vênia da Congregação,
141 na qualidade de Professor Doutor, categoria que representava até recentemente no
142 Colegiado. Solicita a leitura do trecho de um relato que foi elaborado e lido por um
143 Representante dos Professores Doutores na reunião Conselho Universitário, do dia 1º/10, e
144 tem uma avaliação do processo a qual subescreve e é favorável. Considera importante
145 constar como comunicação para os demais docentes. Comenta que ele faz um relato do
146 processo de votação, de como as propostas foram colocadas, mas considera que o mais
147 importante talvez seja a parte da avaliação. Lê o texto: *"Nossa avaliação é que a votação*
148 *que expressou mais claramente as imensas dificuldades da Universidade para*
149 *democratizar-se foi a relativa à Estatuinte. Mesmo com a maioria dos presentes a favor,*
150 *ela não poderá realizar-se. Esse é, do nosso ponto de vista, o fato mais importante da*
151 *jornada, pelo modo como evidencia a caducidade absoluta de um regime que sequer*
152 *consegue se reformar a si mesmo. Apesar do reconhecimento quase geral de que o*
153 *Estatuto da USP já não comporta a Universidade em inúmeros aspectos, um grupo*
154 *político eternizado no poder impede sua revisão e modificação de conjunto. Essa*
155 *permanência se torna mais grave ainda em um momento de crise no qual soluções*
156 *urgentes se mostram impedidas por esse estatuto que prefiro não denominar como*
157 *anacrônico, porque em verdade não se adequa a nenhuma época. Um campus inteiro, a*
158 *USP-Leste, está paralisado devido, de fato, a omissões desse estatuto e à negativa, por*
159 *parte do poder, de aceitar uma solução racional. A Congregação destituiu o diretor e o*
160 *vice-diretor com gravíssimas acusações de, no mínimo, improbidade administrativa,*
161 *amplamente divulgadas pela mídia e pelos colegas, inclusive com um parecer técnico que*
162 *aponta grave risco ambiental. Além da Congregação, todos os coordenadores de curso*
163 *assinam um pedido de saída dos destituídos que, apesar disso, teimam em permanecer, e*
164 *não há mecanismo estatutário previsto para sua saída. Até o presidente da Nação pode*
165 *sofrer impeachment, mas não um diretor de unidade na USP, seja qual for a gravidade*



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

166 *das suas ações ou sua perda de legitimidade, e mesmo que o colegiado máximo da sua*
167 *unidade lhe retire publicamente a confiança. A impossibilidade de realizar uma estatuinte,*
168 *apesar, inclusive, de que a maioria do restringidíssimo CO a aprove, mostra que, no plano*
169 *institucional, TODOS ESTAMOS NA USP LESTE, nossa situação não é diferente por*
170 *estarmos em outros campi. Nosso trabalho de pesquisa e de formação (feito por nós,*
171 *docentes, não pelos gestores) é de excelência, mas repousa sobre um terreno institucional*
172 *decomposto e insustentável. É o grupo político hegemônico teima em frear qualquer*
173 *tentativa de mudança. Fecha, desse modo, as vias institucionais disponíveis para superar*
174 *o insustentável, expondo o conjunto à explosividade do subsolo. Não é casual que os*
175 *avanços tenham sido tão poucos, e garantindo que o único mecanismo de expressão*
176 *coletiva, a consulta, careça de qualquer vínculo institucional com a eleição. Durante a*
177 *sessão, intervim duas vezes. Uma no final, brevemente, para defender a proposta de que o*
178 *vencedor da consulta integrasse a lista tríplex, e outra um pouco mais longa, para*
179 *defender a eleição direta com voto ponderado e peso maior aos docentes (60 – 20 – 20 ou*
180 *70 – 15 – 15). Minha intervenção foi praticamente em seguida depois da de outro*
181 *conselheiro que argumentou contra a possibilidade de eleição direta. Com efeito, o diretor*
182 *de uma das maiores faculdades da USP explicou, como porta-voz das reuniões de*
183 *diretores que houve previamente, por que os diretores eram, de modo geral, contrários às*
184 *eleições diretas, independente da proporção ou peso por setores. Ele deu dois argumentos.*
185 *O primeiro foi que a Universidade não estaria preparada para isso. O segundo, o que*
186 *mais estranhei como representante docente, foi o receio pelo mérito. Minha argumentação*
187 *se centrou nesse ponto. Expliquei que em uma eleição, por exemplo, com peso de 70 – 15 –*
188 *15, na qual o voto de um professor vale 90 vezes o de qualquer outro membro da*
189 *comunidade, é absolutamente impossível que seja eleita uma chapa cujos membros não*
190 *tenham prestígio acadêmico e respeito intelectual na maioria dos docentes. Que temer*
191 *pelo mérito nessas condições é pressupor a incapacidade precisamente de nós, docentes,*
192 *que construímos efetivamente o mérito e a excelência da instituição. Pressupor, ainda,*
193 *absoluta incultura política em alunos e funcionários, cuja expressão, mesmo em mínima*
194 *proporção, macularia o mérito acadêmico, como se nada aprendessem na universidade. E*
195 *o mais grave, pressupor que a salvaguarda contra todos esses males seria uma suposta*
196 *orientação intrínseca ao mérito por parte da minoria que atua nos colegiados. Um dos*
197 *melhores argumentos contra essa opção gestocêntrica foi dado por um representante de*
198 *discentes de pós-graduação, que afirmou que arriscaria propor um peso de 99% para os*



199 *professores, com tal de ver se o Co se definia por eleições diretas. Argumento que expôs*
200 *pelo limite do absurdo o que já se viu claramente na derrota da proposta de 70 - 15 - 15,*
201 *e, depois, nos juramentos mútuos, entre os diretores que tomavam a palavra, de que a*
202 *consulta não teria vínculo com a eleição: um temor profundo pelo voto, por toda*
203 *expressão não controlada pelos grupos de poder da administração, atados, em última*
204 *instância, ao poder político e econômico. A insistência com que se invoca o mérito para*
205 *fundamentar a permanência de um regime autoritário que tem garantido que o mesmo*
206 *grupo circule pelo poder durante décadas impõe que nós, docentes, iniciemos uma*
207 *reflexão coletiva centrada nesse problema. É meritocrática a estrutura de poder da USP?*
208 *Estes dois anos no Conselho Universitário, que já terminam, me levaram a convencer-me*
209 *mais ainda da que não é, que ela está longe disso. Nada tem a ver essa estrutura de poder*
210 *e o comportamento verticalizado dos grupos que a compõem com o rigor, a criatividade e*
211 *o compromisso com o conhecimento que caracterizam nosso trabalho como educadores e*
212 *pesquisadores". Diz que essas foram as palavras do Representante dos Doutores no Co,*
213 *Professor Adrián Pablo Vilarroel, encaminhada a todos os Doutores. Considera importante,*
214 *inclusive por algumas considerações relevantes para a Faculdade, que a Congregação tenha*
215 *conhecimento dessa manifestação. Em aparte, o **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos***
216 **Santos Mendes**, como membro do Co, diz que votou em uma das propostas de eleição
217 direta, justamente a que foi colocada, 70 - 15 - 15, porém, havia outras duas. A inicial era
218 que cada membro da Comunidade teria direito a um voto sem qualquer tipo de ponderação,
219 pela qual votou desfavoravelmente. Uma outra proposta era 70 - 20 - 10, pela qual,
220 também, votou desfavoravelmente. Ressalta que votou pela eleição direta, mas somente
221 com essa proposta. Diz que votou negativamente pela consulta e já expôs suas razões.
222 Considera que ficou uma proposta sem pé nem cabeça, pois seria uma consulta que
223 qualquer instituição representativa de categoria pode fazer, então não vê sentido uma
224 consulta que não seja vinculativa, por isso votou desfavoravelmente. Curiosamente a
225 consulta ganhou, pois não precisava de qualquer tipo de maioria qualificada. Comenta que,
226 com relação à Estatuinte, a dificuldade de mudança dentro da USP é maior do que a
227 mudança institucional, excluindo-se as cláusulas pétreas. Explica que na Constituição, a
228 despeito da necessidade de votar em dois turnos, a maioria é de três quintos, 60%, e
229 qualquer coisa significativa dentro da USP tem que ser de dois terços do Colegiado, que dá
230 quase 67%. Diz que a proposta da Estatuinte pela qual votou a favor, ganhou mas não levou,
231 pois não conseguiu os dois terços. Considera que a mudança já algo difícil, ainda mais



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

232 necessitando de dois terços a favor. Nota que vão dando passos, mas, ao seu ver, vagarosos.
233 Considera que algumas coisas foram bem-vindas, como o voto aberto, a ampliação no
234 Colegiado para eleição de Reitor, de 300 para, aproximadamente, 800 pessoas, porém os
235 passos são lentos, e não vê meio jurídico para fazer tais modificações. Lembra que teve uma
236 manifestação que foi feita por alunos de Graduação com a qual concorda e já havia pensado
237 em propor para a Congregação, porém, não sabia se tinha condições jurídicas. Considera
238 estranho todas as votações serem fechadas, ter pauta com senhas, restrito somente à
239 Congregação, e não vê que seja adequado. Comenta que foi proposto pelos membros da
240 Graduação, porém, não sabe se foi proposto na hora, pois precisaria de estrutura para se
241 fazer isso. Diz que é favorável, e sempre votará a favor disso. Porém, foi proposto para
242 aquela reunião ser feita abertamente, e naquela reunião não era possível. Acrescenta que
243 naquela reunião votou desfavoravelmente, não pela proposta que é plenamente favorável,
244 mas por causa das condições daquela reunião. A **Prof^a Dr^a Cíntia Rosa Pereira de**
245 **Lima**, como Presidente da Comissão de Pesquisa, externa seu contentamento por assumir
246 essa responsabilidade e consigna que, como Vice-Presidente, e também pelos membros,
247 idealizou o Simpósio de Iniciação Científica, com bastante apoio. Diz que conseguiram fazer
248 o segundo Simpósio, nesse ano, e ano que vem pretendem o terceiro Simpósio, tendo em
249 vista o sucesso, a participação e o envolvimento dos alunos da Faculdade e de outras
250 instituições de Ensino Superior de Ribeirão Preto e região, mostrando a importância da
251 educação de qualidade da USP. Esclarece que a proposta para o ano que vem é continuar o
252 Simpósio retirando as palestras e mantendo a apresentação de trabalhos, inclusive as
253 publicações desses resumos em anais que tem, inclusive, ISSN. Cumprimenta os colegas da
254 Congregação, agora, passando integrar como Presidente da Comissão de Pesquisa. Realça
255 que é um compromisso que assume com total seriedade e coloca-se desde já à disposição
256 dos colegas, dos discentes, servidores, para o que for necessário para manterem o índice da
257 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto com relação à Pesquisa de qualidade, tanto que as
258 agências de fomento não a deixa mentir. Manifesta que, com relação ao SIICUSP –
259 Simpósio Internacional de Iniciação Científica da Universidade de São Paulo – de
260 aproximadamente 105 trabalhos de Iniciação Científica na área de Direito, 60 foram da
261 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 15 da Faculdade de Direito de São Paulo e demais
262 de outras instituições de Ensino Superior. Diz que esse número a deixou extremamente
263 satisfeita e não poderia deixar de mencionar publicamente e parabenizar todos os alunos da
264 Instituição. Agradece imensamente a colaboração dos colegas professores que colaboraram



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

265 com a avaliação dos trabalhos. Diz que não se sabe o motivo pelo qual os professores da FD-
266 USP não avaliaram os trabalhos, dizendo que deveriam ter sido avaliados. Observa que c
267 professores da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, praticamente, avaliaram todos os
268 trabalhos e agradece, pois reconhece que a agenda de todos é bem complicada, devido o seu
269 envolvimento com docência, pesquisa, extensão, e mesmo assim não mediram esforços para
270 fazer com que esses trabalhos fossem avaliados, permitindo aos alunos a publicação dos
271 trabalhos aceitos, e, conseqüentemente, apresentados nos painéis ou oralmente. Por fim,
272 menciona, novamente, pois já foi feito por ofício, o livro de homenagem aos cinco anos da
273 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, porque somente 16 de 44 professores enviaram
274 artigos. Considera que precisam mudar esse número e por isso que o prazo foi estendido
275 para 1º de novembro. Diz que no primeiro momento teve o apoio de todos, então solicita
276 que todos levem com seriedade e que participem, pois é uma forma de publicação integrada
277 de todos os professores com esse propósito, inclusive com artigos de alunos que estão sendo
278 selecionados segundo critérios de relevância social, originalidade, escrita, apresentação,
279 formatação gramatical, e por fim, se houver empate entre os artigos publicados por esses
280 alunos, o critério de desempate é uma segunda avaliação, e caso haja empate, novamente, a
281 Comissão de Pesquisa se reúne para avaliação. O **Sr. Diretor agradece** os votos recebidos
282 e faz os seus, pois tem certeza de que a nova Presidência fará uma excelente gestão na
283 Comissão de Pesquisa. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato**, dirigindo-se ao Sr. Diretor, dá boas
284 vindas e diz que, como foi visto nas eleições, o Sr. Diretor conta com o apoio maciço da
285 Faculdade, com uma legitimidade consolidada em todos esses votos. Diz que a missão não é
286 simples. Como todos sabem, a Diretoria de uma instituição é algo da maior complexidade
287 possível, porém, esta Congregação, todos os professores, e ele próprio, estão presentes para
288 apoiar e oferecer toda força e todo suor que for necessário para que possam fazer a
289 condução adequada da Unidade. Realça que é um prazer imenso ter a primeira Congregação
290 conduzida pelo Sr. Diretor, e lhe augura as melhores energias para que essa gestão seja
291 profícua para o bem de todos. O **Sr. Diretor agradece** às palavras do Prof. Dr. Camilo
292 Zufelato, e o apoio que teve quando foi eleito e a continuidade desse apoio é extremamente
293 importante para que possa, de fato, conseguir realizar uma boa gestão. Menciona que todos
294 têm sua palavra de que não medirá esforços para aprimorar essa Faculdade. Esclarece que
295 já tem discutido, com professores e funcionários, e discutirá com os alunos, também, ideias
296 e propostas para esse aprimoramento. Ressalva que está com grande disposição, e ao longo
297 dessas três semanas, se interou, ainda que não completamente, porém, se interou, das



298 necessidades e dificuldades de tudo o que é preciso fazer, no sentido do aprimoramento.
299 Observa que é de suma importância todo esse apoio, para que consiga realizar tudo aquilo
300 que pretende aperfeiçoar na Faculdade. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** faz coro
301 com os Professores Camilo Zufelato e Guilherme Adolfo dos Santos Mendes dando boas
302 vindas ao Sr. Diretor, desejando-lhe muito sucesso nessa gestão. Acrescenta que todos estão
303 à disposição e que também já é uma facilidade trabalhar com o Sr. Diretor, uma vez que seu
304 espírito democrático é bastante notável. Diz que nunca falaram no início da Congregação
305 conforme manda o Regimento, pois a ordem sempre foi invertida, e considera que isso já é
306 uma modificação muito simbólica. Acredita que ser democrático é algo mais espiritual do
307 que verbal, e como o Sr. Diretor tem um espírito democrático, considera que todos têm
308 muito a aprender com a nova Diretoria nesse aspecto. Parabeniza os colegas que
309 entregaram a Livre-Docência e ressalta, como o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos
310 Mendes levantou, que outros colegas também poderiam pensar em um planejamento para o
311 próximo ano nesse sentido. Considera isso algo salutar. Parabeniza, também, a Prof^a Dr^a
312 Cíntia Rosa Pereira de Lima pela notícia, pois não tinha conhecimento desses dados.
313 Informa, sobre o Centro de Direito e Desigualdades, dizendo que há uma pós-doutoranda
314 na Faculdade, o que considera uma menção importante, pois é a primeira. Diz que isso está
315 sendo feito com os recursos do CEDD, mas considera um passo importante se pudessem
316 pensar em uma legislação geral, uma normativa geral, de pós-doutoramento, até para definir
317 as condições. Sabe que tem sido uma discussão na Faculdade de Direito de São Paulo, se o
318 pós-doutorando tem que estar ou não em dedicação integral, etc. Menciona que há um
319 professor alemão visitante que se dispôs a dar um curso de Direitos Fundamentais, Sven
320 Korzilius, que tem feito um trabalho importante para os alunos, dentro do CEDD. Comenta
321 que há um assunto que poderiam discutir futuramente, que é a questão da Pós-Graduação e
322 do andamento dos projetos de Pós-Graduação. Observa que já foi discutido várias vezes
323 informalmente, e até formalmente, e, talvez fosse o caso de dar algum andamento mais
324 institucional, tanto no projeto como na relação com a Faculdade de Direito de São Paulo
325 para resolver alguns problemas, alguns ruídos e mal-entendidos. Em aparte, a **Prof^a Dr^a**
326 **Cíntia Rosa Pereira de Lima explica** que na Comissão de Pesquisa havia sido iniciada
327 a discussão sobre a regulamentação do Pós-Doutorado, e, naquela ocasião, no ano passado,
328 entenderam melhor que para essa discussão deveria haver um interesse mais efetivo, que
329 agora, com certeza, já está mais comprovado. Diz que retomará a discussão da Resolução na
330 Comissão de Pesquisa para depois apresentar à Congregação. Em aparte, o **Prof. Dr.**



331 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes menciona** que fez uma sugestão, na terça-
332 feira, no Co, e coloca a sugestão na Congregação. Sugere que se constitua uma Comissão de
333 Pós-Graduação, ou seja, algo institucional e formal para pensar a Pós-Graduação. Sabe que
334 tem todo um processo, mas torce para que tenha um resultado positivo, pois, infelizmente
335 já houve um resultado negativo. Diz que lhe aparenta que não há necessidade de um
336 programa aprovado para se ter uma Comissão, até porque algumas Unidades da
337 Universidade têm Comissão de Pós-Graduação, mesmo sem ter a Pós-Graduação. O **Sr.**
338 **Diretor ressalta que** se empenhará para que consigam aprovação do projeto de Pós-
339 Graduação até o final do ano. Considera que a solução, ou pelo menos a diminuição dos
340 problemas que há com relação aos professores credenciados na Pós-Graduação na
341 Faculdade de Direito de São Paulo poderá diminuir na medida em que a Faculdade de
342 Direito de Ribeirão Preto tiver a própria Pós-Graduação. Afirma que, atualmente, está
343 empenhado em conseguir aprovação da Pós-Graduação, e também resolver os problemas,
344 que sabe que existem, da melhor maneira possível. Sobre isso, comenta que procurou
345 estabelecer um contato com o Prof. Dr. Martonio Mont'Alverne Barreto-Lima, Coordenador
346 da área de Direito da CAPES. Como não o conhece pessoalmente, fez chegar a ele sua
347 intenção de conhecê-lo e a disposição da Faculdade em recepcioná-lo. Explica que a
348 mensagem obtida foi que ele estará na semana que vem em Brasília e estaria disposto a
349 conhecer o Diretor, mas não se sentia confortável em vir à Faculdade de Direito de Ribeirão
350 Preto enquanto o processo não estivesse aprovado. Porém, se houver essa possibilidade, na
351 semana que vem, pretende ir a seu encontro, em Brasília, até como pretexto de apresentar a
352 nova Diretoria. Diz que também depende do parecer dele para o CTC para que a Faculdade
353 tenha o projeto aprovado. Concorde que está ciente das necessidades, que há problemas dos
354 colegas para serem resolvidos, e, a respeito da conversa sobre a possibilidade de criação de
355 uma Comissão de Pós-Graduação, tem que verificar se é possível regimentalmente, porém,
356 de qualquer forma, considera que todas as contribuições serão importantes. Reconhece que
357 os resultados da reunião do Conselho Universitário estão muito longe do ideal,
358 evidentemente, mas que ainda houve alguns avanços. Ressalta que se deve caminhar para
359 uma melhor estruturação do poder na Universidade de São Paulo. Considera uma discussão
360 extremamente salutar, e como um democrata, considera essas discussões muito
361 importantes. A possibilidade e a inclusão já na pauta do próprio Conselho Universitário de
362 discutir a estrutura de poder na USP é algo que lhe parece relevante, pois é um avanço.
363 Sobre esse assunto, considera que devem continuar avançando, sim. Continuando, inicia a



364 **Parte II – ORDEM DO DIA: 1. PARA REFERENDAR. 1.1. PROCESSO**
365 **2013.1.623.89.4 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Alterações
366 na Estrutura Curricular do Curso 89001, para o 1º semestre de 2014, aprovadas pela
367 Comissão de Graduação, conforme relacionado abaixo: - criação da disciplina optativa
368 eletiva DDP5006 – Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos – 5º semestre (2-0),
369 aprovada *ad referendum* da CG em 10.09.2013; - alteração da disciplina obrigatória
370 DDP7003 - Direito Internacional Privado e Comércio Internacional I – 7º semestre (2-0),
371 para DDP7003 - Direito Internacional Privado I – Processo Internacional – 7º semestre (2-
372 1), aprovada *ad referendum* da CG em 10.09.2013; - criação da disciplina optativa eletiva
373 DDP9012 – Direito e Desigualdades – 9º semestre (2-0), aprovada pela CG em 21.08.2013.
374 Aprovado *ad referendum* da Congregação em 13.09.2013. **A Congregação referenda,**
375 **por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor, às fls. 50, que aprovou as**
376 **alterações na Estrutura Curricular do Curso 89001, para o 1º semestre de**
377 **2014. 1.2 PROCESSO 2011.1.563.89.0 – FACULDADE DE DIREITO DE**
378 **RIBEIRÃO PRETO.** Criação da Empresa Júnior Jurisconsultus, no âmbito da FDRP.
379 Aprovado *ad referendum* da Comissão de Cultura e Extensão Universitária em 11.07.2013,
380 com manifestação favorável do Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua. Aprovado
381 *ad referendum* da Congregação em 13.09.2013, com parecer favorável do relator, Prof. Dr.
382 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. **O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos**
383 **Mendes ressalta** que ficou bastante feliz de relatar o processo. Explica que esse processo
384 passou pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária com meia dúzia de documentos e
385 subiu para a Reitoria, sendo devolvido em seguida, pois teria que cumprir uma Resolução,
386 ou seja, há uma norma para a criação dessas empresas com uma série de requisitos, sendo
387 muitos de cunho informal sobre conteúdo. Diz que o conteúdo principal dessa Empresa
388 Júnior é de consultoria para empresas em toda área de Direito. Comenta que ficou feliz,
389 porque é uma área economicamente importante e que dá possibilidade para que os alunos
390 exerçam a prática jurídica em todos os campos. Considera que o corte feito pelos alunos foi
391 muito bem feito, os requisitos formais estavam todos cumpridos e, portanto, seu parecer foi
392 favorável. **O Prof. Assoc. Alessandro Hirata diz** que quando mandaram para a Reitoria
393 ainda não existia essa Resolução. Como demorou muito para ir para a Pró-Reitoria, criaram
394 essa Resolução, nesse meio tempo, e precisaram atender aos requisitos. Ressalta que a
395 demora não foi por conta da CCEX, nem por conta dos alunos. **O Prof. Dr. Thiago**
396 **Marrara de Matos parabeniza** os alunos, pois há um número reduzido de alunos e eles



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

397 têm feito um número inacreditável de projetos. Comenta que já participou de algumas
398 reuniões com a Empresa Júnior em atendimento de entidades do terceiro setor e ficou
399 maravilhado com a iniciativa. Diz que não foi nenhum professor que tomou a iniciativa,
400 foram os alunos que, espontaneamente, decidiram criar uma Empresa Júnior, mas que
401 havia um óbice institucional a essa formalização e finalmente isso passou. Acrescenta que a
402 Faculdade é feita por essas iniciativas e os alunos estão construindo algo bom para a
403 Faculdade. O **Sr. Diretor considera** que, quando se inteirou do assunto, considerou a
404 iniciativa extremamente importante, pois esse tipo de assessoria para pequenas empresas
405 tem uma relevância social muito grande. Diz que quando conversou com os alunos se
406 entusiasmou com o processo após tê-lo examinado. Considera que esse é um dos papéis da
407 Faculdade, pois ela tem um papel social muito importante. Comenta que tem até um projeto
408 de lei em tramitação no Congresso a respeito da Empresa Júnior, e que, portanto, se pensa
409 em regulamentar isso no plano nacional. **A Congregação referenda, por**
410 **unanimidade, o despacho do Sr. Diretor, às fls. 95, que aprovou a criação da**
411 **Empresa Junior Jurisconsultus, no âmbito da FDRP. 1.3 PROCESSO**
412 **2013.1.643.89.5 – FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.**
413 Reconhecimento Institucional da Revista de Estudos Empíricos em Direito, com a
414 finalidade de fomentar a produção acadêmica da Unidade, assim como estimular a
415 produção de pesquisa empírica em direito. Aprovado *ad referendum* da Comissão
416 Permanente de Publicações (CPP) da FDRP em 25.07.2013. Aprovado *ad referendum* da
417 Congregação em 13.09.2013. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato realça** que foi parecerista na
418 qualidade de membro da CPP tendo em vista um pedido de urgência feito pelo interessado,
419 o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, e na análise entenderam, no ponto de vista do
420 mérito, que o pedido era muito oportuno para a criação dessa revista, os objetivos se
421 alinhavam aos objetivos de pesquisa da Faculdade, e, portanto, lhe pareceu que poderiam
422 autorizar a criação dessa revista para que o processo tivesse continuidade na tramitação.
423 Comenta que fez algumas pontuações no parecer que eram definições melhores sobre
424 editores, pareceristas, ou seja, havia uma série de pontos que não estavam claros no projeto.
425 Afirma que seu parecer foi aprovado *ad referendum* pelo Ex-Diretor e, junto com isso, um
426 ofício ao SIBi. Após isso, tem alguns desdobramentos que não considera caso de se tratar
427 nesta Congregação, mas o fato é que, como o SIBi já foi comunicado acerca desse tema, e há
428 um *ad referendum*, como parecerista, faz menção que o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da
429 Silva, responsável pela proposta, deveria rever alguns aspectos do projeto, pois essa sua



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

430 autorização *ad referendum* era condicionada a esse detalhamento posterior, pois havia uma
431 urgência lá atrás. Realça que, sem prejuízo do referendamento do Ex-Diretor, solicita que o
432 processo retorne ao Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva para que se definam esses
433 critérios. Explica que, como a Comissão Permanente de Publicação ainda não definiu quais
434 são todos esses critérios, não tem uma uniformização disso, teriam que cuidar de cada caso
435 concreto e fazer o melhor possível, no ponto de vista de editores, *review*, e todos os outros
436 critérios, que é uma consequência daquela outra Comissão que já existia. Esclarece que,
437 sem prejuízo desse referendamento, como parecerista entende que o professor responsável
438 precisa rever uma série de questões do projeto para que isso, quando albergado no SIBi, já
439 contenha esses esclarecimentos. Em seu parecer pontua quais seriam alguns exemplos de
440 questões que precisariam ficar mais detalhadas. **O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos**
441 **Santos Mendes explica**, com relação à Revista, que, lá atrás, pensou com o Prof. Dr.
442 Thiago Marrara de Matos em montar uma revista de Direito Público na Faculdade tentando
443 trilhar um caminho de uma qualificação elevada na *Qualis*. Diz que trabalharam nesse
444 sentido e acabaram constituindo uma revista no âmbito do Departamento de Direito
445 Público. Comenta que, com o Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, participou de palestras na
446 USP sobre os vários critérios, como *Double Blind Review*, que é fundamental para que as
447 revistas assumam essas posições mais bem qualificadas. Esclarece que, naquela época, o
448 Diretor deliberou sobre a constituição de uma revista científica da Unidade. Foi constituída
449 essa Comissão, que acabou deliberando em sentido diferente. Chegaram à conclusão de que
450 não seria possível uma revista muito aberta. Comenta, também, que há uma série de
451 questões que poderia detalhar acerca do caráter científico da revista, porém, seria mais
452 pertinente se fossem detalhadas pela Comissão atual. O fato é que a Comissão *ad hoc*, na
453 época, decidiu montar uma com caráter não científico, ou seja, com caráter de registro
454 histórico, e montar uma Comissão Permanente que fomentasse a criação de revistas
455 científicas que alçassem os maiores degraus acadêmicos científicos e que essas revistas
456 poderiam usar o nome da Universidade. Comenta, ainda, que há uma Comissão da
457 Universidade que delibera sobre isso e existem recursos da Universidade que são
458 repassados a essas revistas, desde que atendam os critérios. Considera que é, mais ou
459 menos, um espelhamento disso. Esclarece que, com relação ao parecer do Prof. Dr. Camilo
460 Zufelato, a preocupação é de dar uma atenção, não com o critério de mérito em si, se o
461 assunto é bom ou ruim, mas com relação à forma de constituição da revista, como a questão
462 do *Double Blind Review*. **O Sr. Diretor agradece** às colocações e registra que gostaria de



463 conversar mais a respeito dos procedimentos sugeridos pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato, a
464 questão de forma que o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes colocou, que é muito
465 importante para que a revista tenha prestígio. Convida-os para que possam conversar sobre
466 esse assunto. Observa que o Prof. Dr. Camilo Zufelato disse que suas manifestações
467 ocorreriam sem prejuízo da Congregação referendar o reconhecimento institucional da
468 revista. **A Congregação referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor,**
469 **às fls. 18, que aprovou o reconhecimento institucional da Revista de Estudos**
470 **Empíricos em Direito, com a finalidade de fomentar a produção acadêmica da**
471 **Unidade, assim como estimular a produção de pesquisa empírica em direito.**
472 Antes de iniciar o item 2, O **Sr. Diretor lembra** que já foram introduzidas as alterações
473 no Regimento a respeito da abolição do voto secreto. Então, excetuando o caso de eleições,
474 no Colegiado não há mais a necessidade do voto secreto, inclusive quando se tratar de
475 assuntos do interesse de docente, então não havendo necessidade de que o docente se retire,
476 mesmo sendo ele o interessado. **2. CREDENCIAMENTO DOCENTE JUNTO À CERT.**
477 **2.1. PROCESSO 2009.1.161.89.6 – GUSTAVO ASSED FERREIRA.** Solicitação de
478 recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada
479 pelo interessado. Aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público em
480 10.09.2013, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Rubens Beçak. **Relator:**
481 **Prof. Dr. Camilo Zufelato. O Prof. Dr. Camilo Zufelato observa que,** com relação à
482 alteração do Regimento quanto ao voto ser secreto ou não, na Congregação já haviam
483 tentado discutir a possibilidade, independentemente da previsão regimental. Diz que lhe
484 parece uma imposição constitucional e para ter maior transparência, mas considera que
485 devam tentar fazer essas discussões sem voto secreto. Ressalva que, infelizmente, o apego à
486 letra do Regimento sempre impediu isso. Comenta que em seu Departamento já vem
487 fazendo, há anos, essas votações de maneira aberta, inclusive nas hipóteses que,
488 regimentalmente, se exigia a votação secreta. Considera que, com isso, todos ganham, e
489 seria fácil captar se haveria alguma perseguição ou não. Considera, também, que essa
490 alteração é muito oportuna. O **Sr. Diretor diz** estar de acordo com as palavras do Prof. Dr.
491 Camilo Zufelato e ressalta que a transparência é sempre necessária. **A Congregação**
492 **aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à solicitação de**
493 **recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho,**
494 **formulada pelo interessado. 2.2. PROCESSO 2009.1.33.89.8 – ALESSANDRO**
495 **HIRATA.** Solicitação de recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes



496 de Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovada *ad referendum* do Conselho do
497 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 10.09.2013, com base no
498 parecer favorável do relator, Prof. Dr. Jonathan Hernandez Marcantonio. **Relator:** Prof.
499 Dr. Thiago Marrara de Matos. **A Congregação aprova, por unanimidade, com**
500 **abstenção do interessado, o parecer do relator, favorável à solicitação de**
501 **recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho,**
502 **formulada pelo interessado. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias pergunta se,**
503 com o fim da votação secreta, o professor interessado obrigatoriamente se abstém ou se tem
504 direito a voto. **O Sr. Diretor considera** que é uma questão ética, e que o Prof. Assoc.
505 Alessandro Hirata agiu com extrema ética ao se abster. Elogia seu comportamento ao ter se
506 manifestado pela abstenção. **O Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos explica** que o
507 Código de Ética da USP trata disso. O artigo 13 diz que nenhum servidor deve participar de
508 decisões que envolva sua situação. Considera que tem princípios que regem isso, e, de
509 qualquer modo, os princípios da impessoalidade e moralidade administrativa sugerem isso.
510 Observa que utilizam muito pouco o Código de Ética, mas é muito oportuno, pois resolve
511 várias dúvidas a esse respeito. **O Prof. Dr. Camilo Zufelato acrescenta** que o que o
512 Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias coloca é quanto ao voto, porém, considera que uma
513 questão interessante é que, com a alteração, permite-se que o interessado fique nas
514 discussões e, inclusive, possa esclarecer algum ponto, uma vez que o voto será aberto.
515 Considera, também, que é como deveriam interpretar essa alteração do voto aberto, ou seja,
516 ele não vota, mas pode ficar presente e intervir nos debates. Diz que vê essa como a melhor
517 forma de interpretar essa alteração do Regimento. **O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro**
518 **Dias diz** que lhe parece que o Colégio que vota exclui o voto do Prof. Assoc. Alessandro
519 Hirata, então sua abstenção não conta. Registra que foi aprovado por unanimidade, ou seja,
520 ele não está se abstendo, propriamente dito, pois a abstenção conta como um voto.
521 Considera que isso pode ser importante no caso de uma votação onde se quer saber a
522 maioria, mas neste caso não considera uma abstenção, pois o interessado estaria excluído
523 da votação. Explica que a abstenção é direito de quem tem voto e prefere não o declarar. E
524 no registro de votação na Ata tem que constar que o pedido foi aprovado por unanimidade
525 sem a referência à abstenção do Prof. Assoc. Alessandro Hirata, pois ele não tem voto nessa
526 matéria. É registrado que a iniciativa dele desde o começo foi abster-se da votação, mas
527 regimentalmente o correto é não registrar abstenção. Exemplifica que em uma maioria em
528 que se conta o número de votantes, poderia influenciar. **O Prof. Dr. Camilo Zufelato**



529 **concorda** com o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, pois na medida em que ele está fora
530 do Colégio Eleitoral, ele não pode nem se abster. O eleitor só pode se abster quando ele tem
531 direito a voto, ou seja, a abstenção é uma qualidade de voto. Considera um preciosismo,
532 mas que, em situações no futuro, os precedentes criados serão muito bons. A **Prof^a Dr^a**
533 **Cíntia Rosa Pereira de Lima afirma** que está claro no Regimento que não tem direito a
534 voto, então ele não tem que se abster. O **Sr. Diretor esclarece** que não é no Regimento,
535 que está claro, é no Código de Ética. O **discente Rodrigo Salvador pergunta** se o
536 professor interessado, ou o aluno, o funcionário, pode ou não permanecer durante a
537 discussão de seu processo. O **Sr. Diretor diz** que, quanto à permanência, à medida que o
538 voto não é secreto, a finalidade da Resolução é essa, de dar transparência, que a pessoa
539 interessada saiba das discussões que vão ocorrer a respeito do assunto. Como a Resolução é
540 recente, valem as discussões. Se pegarem os *Consideranda* da Resolução, a saber, o clamor
541 nacional pela transparência de decisões; a Lei de Acesso à Informação que instaurou uma
542 nova forma de condução da coisa pública, por meio de uma política de abertura dos dados e
543 das informações que afetam a atuação executiva; que decisões de cunho judicial se pautam
544 pela necessária motivação e pela indicação dos julgadores que contribuíram para o
545 resultado, inclusive com a indicação de eventuais julgadores vencidos. Esses *Consideranda*
546 levam a crer que a parte interessada deve permanecer, caso contrário não teria finalidade,
547 ou seja, ela deve permanecer e acompanhar as discussões. Diz que, inclusive, já estão
548 interpretando a própria Resolução, como disse o Prof. Dr. Camilo Zufelato. Se isso for o
549 objetivo da Resolução, a pessoa interessada, ao ver as manifestações que lhe dizem respeito,
550 poderia, também, se manifestar. Com relação à permanência da pessoa interessada, diria
551 que não tem dúvida, pois considera ser uma decorrência disso. Já que a pessoa tem o direito
552 de permanecer, então que ela possa se manifestar, salvo melhor juízo. Esclarece que estão
553 interpretando, e que fique claro que não é nada definitivo, por ser recente. Em resposta ao
554 discente Rodrigo Salvador, diz que a permanência é finalidade da Resolução, e é clara.
555 Quanto à possibilidade de manifestação, sendo uma opinião preliminar, considera que
556 existe. Considera, ainda, que isso poderia ser investigado. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato**
557 **considera** importante que seja interpretado de maneira teleológica esse dispositivo, e que
558 tem muito sentido essa interpretação. Considera, também, que poderiam fixar o
559 procedimento das votações até que sejam advertidos de que não seria esse o entendimento.
560 Sugere o encaminhamento de que seja estabelecido o procedimento de presença franqueada
561 a palavra ao interessado para intervenções, excluído ele do Colégio Eleitoral, ou seja, ele não



562 vota. Afirma que, tanto o sigilo quanto a ausência nas discussões, o que fundamenta essa
563 posição é uma tentativa de coação, de pressão daquele interessado frente aos eleitores,
564 porém, não vê isso em um ambiente como o da Congregação, na igualdade entre os pares,
565 na autonomia de voto de cada um. Vê isso como algo bem distante. O **discente Rodrigo**
566 **Salvador agradece** às respostas. Esclarece que foi somente uma dúvida e não um
567 questionamento de discordância com relação ao Prof. Assoc. Alessandro Hirata, inclusive,
568 por conta da novidade da Resolução. Concorda com o que o Prof. Dr. Camilo Zufelato disse,
569 inclusive, lhe parece que é a melhor solução. Comenta que sua dúvida era em relação ao
570 interessado que não faz parte do Colegiado, então, se encaminharem o entendimento até
571 uma manifestação superior, considera interessante discutirem sobre esse interessado, se
572 poderia ou não presenciar. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato diz** que, quanto a isso, já existe.
573 Explica que o interessado que é fora do Colegiado pode pedir ao Presidente deste sua
574 participação. É dado o direito a voz e ele expõe o caso e, inclusive, ele esclarece dúvidas que
575 podem ser suscitadas ao longo, porém, como não faz parte do Colegiado, obviamente não
576 vota, e não fica presente no momento da eleição, por isso tem as representações, sejam
577 discentes, docentes e servidores não docentes. O direito de participar de uma reunião
578 fechada já está garantido a ele. Ele pode se apresentar como interessado, e dado o direito de
579 participação, faz a exposição e o restante da sua defesa, e voto sobre o seu tema é feito pelo
580 Colegiado e não por ele. Observa que essa questão já está tranquila nos Colegiados da USP.
581 **2.3. PROCESSO 2011.1.313.89.3 – PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA.**
582 Solicitação de recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de
583 Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovada *ad referendum* do Conselho do
584 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 16.09.2013, com base no parecer
585 favorável do relator, Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro. **Relator:** Prof. Dr.
586 Alessandro Hirata. **A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do**
587 **relator, favorável à solicitação de recredenciamento junto à CERT – Comissão**
588 **Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. 3. ALTERAÇÃO**
589 **DE PORTARIA. 3.1. PROCESSO 2012.1.254.89.8 – FACULDADE DE DIREITO**
590 **DE RIBEIRÃO PRETO.** Proposta, da CPP, de alteração da Portaria Interna D. FDRP
591 007/2013, de 23.04.2013, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de
592 Publicações da FDRP. Alterações propostas: **Texto atual:** Artigo 1º - Fica criada a
593 Comissão Permanente de Publicações (CPP), destinada a publicar a Revista de Memória
594 Institucional (RMI) da FDRP e a auxiliar os Departamentos no fomento à criação de



595 periódicos de índole científica. **Texto proposto:** Artigo 1º - Fica criada a Comissão
596 Permanente de Publicações (CPP), destinada a publicar a Revista de Memória Institucional
597 (RMI) da FDRP e a auxiliar os Departamentos no fomento à criação de periódicos de índole
598 científica, bem como auxiliar a Comissão de Biblioteca da FDRP, na definição de
599 parâmetros de publicações com o ISBN da Faculdade, e analisar os pedidos de utilização do
600 selo FDRP em publicações. **Texto atual:** Artigo, 2º - A CPP será composta por 5 (cinco)
601 membros, sendo: I. três professores eleitos pela Congregação, com mandatos intercalados
602 de três anos, permitida uma recondução; II. um discente da pós-graduação eleito por seus
603 pares, com mandato de um ano, vedada a recondução; III. um discente da graduação eleito
604 por seus pares, com mandato de um ano, vedada a recondução. Parágrafo único - O
605 Presidente e seu suplente, com mandatos de dois anos, permitida uma recondução, serão
606 eleitos pela CPP dentre os seus membros docentes. **Texto proposto:** Artigo 2º - A CPP
607 será composta por 7 (sete) membros, sendo: I. três professores eleitos pela Congregação,
608 com mandatos intercalados de três anos, permitida uma recondução; II. um discente da
609 pós-graduação eleito por seus pares, com mandato de um ano, vedada a recondução; III.
610 um discente da graduação eleito por seus pares, com mandato de um ano, vedada a
611 recondução; IV. um Bibliotecário da FDRP-USP; V. um servidor da área de informática da
612 FDRP-USP. Parágrafo único - O Presidente e seu suplente, com mandatos de dois anos,
613 permitida uma recondução, serão eleitos pela CPP dentre os seus membros docentes.
614 **Relator:** Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. O **Prof. Dr.**
615 **Camilo Zufelato solicita** um pedido de alteração no texto. Diz que, no texto proposto no
616 artigo 1º, com relação ao escopo dessa Comissão, considera que podem fazer um reparo no
617 final da terceira linha: “Fica criada a Comissão Permanente de Publicações – CPP,
618 destinada a publicar a Revista de Memória Institucional da FDRP e auxiliar os
619 Departamentos no fomento à criação de periódicos”. Comenta que lhe parece que essa ideia
620 está muito ligada a revistas de Departamento, que foi uma coisa superada, tanto na
621 primeira Comissão, quanto nessa. Informa que a ideia é que sejam de iniciativas individuais
622 de docentes e que não tenham nenhuma vinculação com o Departamento. Considera que
623 deviam fazer uma alteração, não somente terminológica, pois tem um impacto, de “auxiliar
624 a Unidade no fomento à criação de periódicos”. Propõe substituir, no texto proposto, “os
625 Departamentos” por “a Unidade”, pois posteriormente essas propostas até podem vir de
626 Departamentos, o que lhe parece que não seria o desejável, mas podem vir desde propostas
627 individuais de docentes, ou até mesmo de Comissões. Exemplifica que poderiam ter, até



628 mesmo, uma revista da Comissão de Pesquisa. Destaca, novamente, pois disse na reunião
629 do CTA, sobre a composição dessa Comissão. Originalmente ela só tinha professores e
630 aluno. Entenderam que um bibliotecário é fundamental, ainda por se tratar de publicação, e
631 também um servidor da área de informática, pois a ideia é basearem-se, sobretudo, em
632 periódicos virtuais, eletrônicos, que é uma tendência, hoje em dia. O **Prof. Dr.**
633 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes menciona** que, sobre esse último ponto citado
634 pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato, de fato, não tinha um servidor, e quando viu, considerou
635 absolutamente pertinente. Considera que ainda ficou em dúvida com relação à necessidade
636 de ter-se um servidor na área de informática, pois lhe aparenta mais como um executor do
637 que alguém que irá compor a Comissão de caráter decisório. Leva em consideração que a
638 questão de informática é relativamente simples, pois se tem um programa aberto, um
639 servidor que garantirá que os dados não serão perdidos. Confessa que ficou em dúvida e
640 quer ouvir mais detalhes sobre esse ponto. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos**
641 **explica** que existe certa tradição, em sua opinião, negativa, dentro da Universidade, de não
642 inserir, ou não conferir, poder decisório aos servidores não docentes. Considera que muitas
643 vezes um servidor não docente pode colaborar muito em uma Comissão. Considera,
644 também, que, às vezes, um servidor não docente tem tanto conhecimento técnico que lhe
645 permitiria, sim, votar, inclusive com mesmo peso de um docente. Em outras palavras,
646 eventualmente, um servidor somado ao bibliotecário e a um professor, pode formar uma
647 maioria nessa comissão e derrubar o voto de dois professores. Diz que é uma sistemática
648 que não dá aquele valor absoluto ao voto do professor, pois, pode ser que aquele professor
649 realmente não sabe o que ele está fazendo na Comissão. Considera, também, que é muito
650 mais eficiente, em termos de execução de política pública, pois pode ser que o docente que
651 não vivencia a execução das políticas decide algo que não é exequível. Então, na medida em
652 que se dá poder de voto para um servidor de informática e para um bibliotecário, isso gera
653 um controle para que não passem coisas que não sejam exequíveis. Lembra que diz em suas
654 aulas na escola de gestão da USP que é preciso valorizar os funcionários, inclusive, dando-
655 lhes poder de voto em Comissões. Hoje, há vários problemas de informática, os temas são
656 super complexos, o gerenciamento desses sistemas são complexos, as revistas exigem uma
657 capacidade de armazenamento muito grande e há toda uma discussão se a Faculdade tem
658 ou não uma capacidade de armazenamento, como é preciso discutir isso ou não.
659 Exemplifica que criou uma revista de Direito Administrativo e o servidor de informática diz
660 que não pode manter sua revista na Faculdade, por não ter espaço para armazenar. Então,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

661 considera que precisa dessa pessoa em uma Comissão para dizer isso, pois se fala para um
662 professor que pode criar uma revista e depois o setor de informática fala que não pode, pois
663 não tem condições de armazená-la, vê que haverá um problema. Por isso considera
664 importante que eles participem, porém, é somente sua visão. Lembra que, quando foi
665 servidor não docente, participou de projeto muito interessantes como a criação da área de
666 Direitos Humanos na Pós-Graduação. Diz que estava redigindo junto com professores, ou
667 algumas ONGs, mas não podia falar nas reuniões. Considerava um pouco injusto, pois os
668 assistentes trabalhavam naquilo e não podiam votar. Sugere fazer, assim como a GV faz,
669 publicações com selo FDRP, por isso que existe essa alteração do *caput* do artigo 1º.
670 Observa que no final diz: “analisar pedidos de utilização do selo FDRP”, ou seja, publicação
671 de livros Saraiva FDRP, da mesma maneira que o Prof. Dr. Carlos Ari Sundfeld faz com a
672 Sociedade Brasileira de Direito Público, que o pessoal do Núcleo de Direito *Internacional*
673 faz, que a GV faz. Então, seria adequado terem selo FDRP, como *marketing*, que hoje em
674 dia é muito importante. Quanto à Comissão, deixa ao crivo da Congregação, porém, não lhe
675 parece que seja uma Comissão superestratégica, em que não podem adotar um formato
676 diferenciado. Considera que seria até uma experiência interessante, pensando em termos da
677 nova gestão. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes menciona** que pode
678 até decorrer de certo pré-conceito de sua parte. Diz que faz parte de uma Comissão,
679 constituída recentemente, da revista científica da Receita Federal. Comenta que veio a
680 comunicação do SERPRO para cobrar o valor pela revista de 50 mil reais, por mês. Disse
681 que iria montar empresas para gerir revistas, pois considerava muito. Explica que lhe
682 surpreendeu a resposta sobre o servidor, que foi colocada, pois baixou quase toda revista
683 *Jornal de Semiótica do Direito*, que é classificado como A1, no *pen drive*. Comenta que na
684 Comissão da revista da Receita Federal tinha um servidor técnico da área de informática, e
685 o servidor ficava a brancas nuvens em todas as reuniões, pois a questão dele era pura e
686 simplesmente de informática. Em sua concepção, o bibliotecário tem pertinência com o
687 tema. Quando havia revistas impressas, então deveria compor quem fizesse parte da gráfica,
688 ou seja, coloca essa questão técnica como meio e não de fim. Considera, também, que o
689 bibliotecário está relacionado com técnico de fim. Diz, ainda, que não é um posicionamento
690 totalmente certo, mas ainda continua com algumas dúvidas quanto a isso. A **Profª Drª**
691 **Cíntia Rosa Pereira de Lima concorda** com o Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos e
692 corrobora esse entendimento. Exemplifica que o projeto Olimpíada USP do Conhecimento,
693 que foi aprovado, exige a participação de um servidor e ele integra a equipe. Considera que



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

694 isso é uma tendência da USP, pois chama mais a responsabilidade específica para esse
695 funcionário, e para essa atividade, e, eventualmente, para interesse de alguma progressão
696 em sua carreira, etc. Considera totalmente pertinente essa integração. Em aparte, o **Prof.**
697 **Dr. Thiago Marrara de Matos diz** que não é nada comum, pelo menos na Faculdade de
698 Direito de São Paulo. As Comissões são compostas por docentes e, no máximo, um
699 representante discente. Diz que é uma estrutura dentro de uma lógica mais recente de uma
700 administração consensualizada, e quando se fala em consensualização clássica, uma das
701 formas clássicas é a consensualização orgânica, por participação do destinatário, o executor
702 da política no próprio órgão decisório. Considera que isso torna a questão um pouco
703 diferente, pois se fazem tudo digitalmente, com um membro da informática na Comissão,
704 gera uma facilidade de execução da política na medida em que a informática não poderia
705 dizer que não sabia de nada, que não participou das discussões, etc. Assim como já ouviu
706 muito, por exemplo, de como a CG decidiu algo e as secretárias não foram chamadas a
707 participar do debate. Considera que há uma tendência de tentar aproximar o destinatário,
708 tanto que executa a política pública como o próprio destinatário final da esfera deliberativa,
709 mas diz que não é comum, pois seria uma experiência que poderiam fazer para, talvez,
710 melhorar. Considera, também, que isso valorizaria as pessoas. Muitas vezes o executor não
711 toma contato com as razões de decidir do órgão decisório e não sabe por que algo foi
712 decidido. O **Sr. Diretor diz** que é francamente favorável a essa ideia e ponderações.
713 Concorda com a preocupação inicial do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes.
714 Considera que é uma tendência na USP, e a participação do servidor é realmente salutar,
715 assim como esse argumento, colocado pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, de que se
716 toma uma decisão, e depois o executor não conhece os motivos. Considera extremamente
717 importante esse engajamento. Menciona que a probabilidade de a Comissão funcionar com
718 maior eficácia é muito maior. Registra que estão aprovando as alterações, que vieram e
719 constaram da pauta, do artigo 1º, com sugestão do Prof. Dr. Camilo Zufelato, ficaria: “fica
720 criada a Comissão Permanente de Publicações (CPP), destinada a publicar revista de
721 memória institucional e auxiliar a Unidade no fomento à criação de periódicos de índole
722 científica, bem como auxiliar a Comissão de Biblioteca da FDRP na definição de parâmetros
723 e publicações com o ISBN da Faculdade e analisar os pedidos de utilização do selo FDRP em
724 publicações.”. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos**, por uma questão de ordem, diz
725 que tem um conflito de forma, pois isso foi publicado como Portaria do Diretor.
726 Estranhamente, depois que pediram a alteração, podia ser um mero ato do próprio Diretor,



727 pois se tratava de uma Portaria. Na medida em que inseriram na Congregação, torna-se
728 uma Deliberação. Sugere que republique por completo em forma de Deliberação da
729 Congregação, pois não precisaria ter voltado. Diz que isso poderia ter sido feito por ato
730 monocrático, já que foi criada por ato monocrático, mas está sendo criado por ato
731 Colegiado, então sugere publicar como uma nova Resolução, nesses termos. O **Sr. Diretor**
732 **menciona** que a Portaria 007/2013 foi baixada, conforme deliberado pela Congregação. O
733 **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos explica** que o nome correto é Deliberação, ao
734 invés de Portaria. Diz que é um erro de nome, pois o nome, pela Lei de Processo
735 Administrativo Estadual do Estado de São Paulo, é Deliberação, pois Portaria é um ato
736 monocrático, e se é um ato do Colegiado, então é Deliberação. O **Prof. Dr. Camilo**
737 **Zufelato observa** que, como era encarado como uma Portaria, não precisava ter sido
738 devolvido. Quando fizeram essa proposta, isso nem precisava ter sido devolvido para a
739 Congregação, e, por conta disso, esse processo se atrasou em mais de dois meses para fazer
740 essa alteração bastante simples, que estão fazendo agora. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo**
741 **dos Santos Mendes comenta** que lhe aparenta ser um problema de nome. Lembra que
742 isso foi submetido ao Colegiado, com o parecer do Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho
743 dos Santos Coelho, todos concordaram e fez a redação final como ato da Congregação. Diz
744 que a Congregação que deliberou essa Portaria. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos**
745 **pede** desculpas, pois não se lembrava que havia passado pela Congregação. Sugere que
746 publique por completo como Deliberação, revogando a Portaria anterior, por completo. A
747 **Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à**
748 **proposta, da CPP, de alteração da Portaria Interna D. FDRP 007/2013, de**
749 **23.04.2013, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de**
750 **Publicações da FDRP, com a alteração proposta pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato.**
751 Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor agradece a
752 presença de todos e dá por encerrada a reunião às 16h55. Do que, para constar, eu, 
753 Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e solicitei que fosse digitada
754 esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for
755 discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2013.